

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Assunto:- Projeto de Lei nº 24/2016

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, emitiram parecer sobre o **Projeto de Lei nº 24/2016, de 29 de agosto de 2016**, que **“REVOGA A LEI Nº 1257/1992, QUE ESPECIFICA”**.

A Comissão decide pelo **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto pretende revogar a Lei nº 1257/92, contudo, conforme parecer jurídico, a referida lei não é inconstitucional e necessita apenas de uma regulamentação para ser aplicada, razão pela qual não é justificável sua revogação, tendo em vista ser um benefício ao servidor público municipal.

Câmara Municipal de Pirangi, 24 de outubro de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Magalhães
Membro

Angela Maria Busnardo
Membro